



PORTARIA Nº 211–GD/IFAM/CTB/2019, DE 16 DE AGOSTO DE 2019.

O **DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – **IFAM/CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 3.328-GR/IFAM/2015, publicada no DOU Nº 248, de 29/12/2015, Seção 2, pág. 9, e:

CONSIDERANDO o requerimento de autoria do servidor **Kleyton Sergio da Silva**, Matrícula SIAPE Nº **2194233**, que solicita **Progressão Funcional por capacitação Profissional**;

CONSIDERANDO o Parecer da Coordenação de Gestão de Pessoas Nº. 013-CGP/GAB/CTB/IFAM/2019, de 12 de agosto de 2019, referente ao Processo Nº 23385.000370/2019-93, de 09 de agosto de 2019;

CONSIDERANDO o Art. 10 e Anexo III da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e a Portaria Nº 9 – MEC, de 29 de junho de 2006;

CONSIDERANDO o Art. 1º, inciso VI, alínea “h” da Portaria nº 115-GR/IFAM, de 28 de janeiro de 2014, publicada no D.O.U. nº 21, de 30/01/2014, Seção 1, págs. 13 e 14;

CONSIDERANDO o art. 2º, Item XI da Portaria nº 419-GR/IFAM, de 07 de março de 2019.

RESOLVE:

I – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL ao servidor abaixo identificado, ocupante do cargo efetivo de **CONTADOR**, Nível de Classificação: **E**, Nível de Capacitação: **III**, Padrão de Vencimento: **04 (E304)**, integrante do Plano de Carreira dos Cargos de Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, lotada no *Campus* Tabatinga:

SIAPE	SERVIDOR(A)	DE	PARA	EFEITOS
2194233	KLEYTON SERGIO DA SILVA	E (304)	E (404)	09.08.2019

II - À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, para as providências necessárias e anotações de praxe:

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.


Me. Nicolas Andreotti de Souza Neves
Diretor Geral
Port. Nº 1.137-GR-IFAM/2019